PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1445, DE 31 DE MARÇO DE 1982

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, um crédito suplementar assim classificado:
Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência e Saúde
Função: Administração e Planejamento
Programa: Assistência
Subprograma: Assistência Social Geral
Item: 2.6-03814862.09- Auxílios a mendigos
Elemento: 3132- Outros Serviços e Encargos . . . . Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, o cancelamento de igual importância na dotação "Reserva de contigência" do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de março de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

Jose Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/